

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 69/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado 01/11/17

Retirado em _____

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais e reajuste pela paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40,§5º da CR/88 à Servidora Pública Municipal MÔNICA SORAIA DIAS PINHEIRO PEDROSO, inscrita no CPF Nº 689.381.606-53, Matrícula Nº 2820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I, tendo ingressado no serviço público em 08/05/1991.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2017.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 69/2017